EDITAL DE SELEÇÃO Nº 09/2024 - CONCESSÃO DE BOLSAS (CPOS-BBM/INBIO), DE 21 DE JUNHO DE 2024.

A COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em concomitância com os dispostos no Edital nº 7 (CPOS-BBM/INBIO/UFMS), de 11 de junho de 2024, torna pública a **Classificação Final após recurso** dos acadêmicos aptos a serem contemplados com as Bolsas de Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular disponibilizadas para implantação no primeiro semestre do ano letivo de 2024, conforme o Anexo do presente edital.

Campo Grande, 21 de junho de 2024.

MALSON NEILSON DE LUCENA,
Coordenador do PMBqBM,
Presidente da Comissão de Bolsas.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Malson Neilson de Lucena**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 21/06/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4912087** e o código CRC **402C5134**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
24/06/2024
Nº 8319
Pg. 195

ANEXO

1. RELAÇÃO DE ACADÊMICOS APTOS A SEREM CONTEMPLADOS COM BOLSAS DE DOUTORADO

Candidato	Curriculo nota absoluta	Currículo nota relativa	renda percapita	Nota renda	Prova A	Prova A com peso (3.5)	Currículo com peso (5.5)	Nota final	Classificação
Bruna Pache Moreschi	55	5.16	1281.22	2	7.5	26.25	28.38	56.63	2ª
Nathalia Nunes Glienke	106.5	10	4483.65	0.5	7.41	25.935	55	81.435	1ª

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Malson Neilson de Lucena**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 21/06/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4912091** e o código CRC **FEDCE7FB**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
24/06/2024
Nº 8319
Pg. 197